



☰ MENU

- :: Principal
- :: Simular Docente
- :: Consulta Pró-Reitoria
- :: Cadastro Projetos
- :: Consulta Projetos
- :: Cadastro Relatórios
- :: Consulta Relatórios
- :: Avaliação
- :: Consulta Avaliação
- :: Avaliação Ética
- :: Roteiros e Modelos
- :: Resoluções
- :: Manual do Usuário
- :: Portal da UEL

A AVALIAÇÃO DE RELATÓRIO DE PROJETO ::

Instruções:

1. Registrar o resultado da avaliação do relatório pela instância de tramitação:
 - Caso aprovado, marcar a opção "Aprovado". Após pressionar o botão "Efetivar Avaliação", o relatório seguirá para a próxima instância de tramitação e deixará de constar na lista de projetos ou relatórios em avaliação desta instância;
 - Caso não aprovado, marcar a opção "Reprovado". Cancelar o projeto.". Uma caixa de texto será apresentada para emissão do parecer referente à não aprovação do projeto. Após pressionar o botão "Efetivar Avaliação", o projeto será automaticamente cancelado e deixará de constar na lista de projetos em avaliação desta instância;
2. Pressionar o botão "Efetivar Avaliação";
3. Após efetuar a operação com sucesso, o sistema será redirecionado para a página da lista de projetos ou relatórios em avaliação.

DADOS BÁSICOS

Nº de Ordem:

3022

Título:

PROGRAMA EMPRESA JÚNIOR: LEX - EMPRESA JÚNIOR DO CURSO DE DIREITO DA UEL

Tipo de Projeto:

EXTENSÃO

Nº do Relatório:

1

Situação:

EM TRÂMITE

Instância de Tramitação Atual:

CÂMARA DE EXTENSÃO

Tipo de Tramitação:
NORMAL

Tipo de Relatório:
RELATÓRIO ANUAL

Período:
Início: 16/04/2025 **Término:** 31/03/2026

ANEXOS

Nome do Anexo
Relatório Anual (Versão 1)

Tipo


DISSEMINAÇÕES

Disseminação	Categoria	Subcategoria	Ano
APRESENTAÇÃO DE TRABALHO NO 14º POR EXTENSO – VIII ENCONTRO ANUAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – XIV SIMPÓSIO DE EXTENSÃO "EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E PROTAGONISMO ESTUDANTIL: A CONTRIBUIÇÃO DA EMPRESA JÚNIOR PARA A FORMAÇÃO CIDADÃ, PROFISSIONAL E SOCIAL DOS DISCENTES DO CURSO DE DIREITO DA UEL" SANTOS, ÂNDREA TAILANY CORSE DOS; ARENA, LARA RODRIGUES; PEREIRA, LUCIANA MENDES.	PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	TRABALHO RESUMIDO PUBLICADO EM ANAIS	2025

HISTÓRICO TRAMITAÇÃO

Data	Evento	Instância	Responsável
28/04/2026	ENVIO	AUTOR	LUCIANA MENDES PEREIRA
29/04/2026	APROVAÇÃO	COM. EXT. DEPTO	CLAUDETE CARVALHO CANEZIN
A COMISSÃO DE EXTENSÃO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, APROVOU O RELATÓRIO. E RESSALTA QUE A "LEX – EMPRESA JÚNIOR DE DIREITO DA UEL", SEGUE VISANDO BUSCAR UM ELO ENTRE O PROCESSO ACADÊMICO E A PRÁTICA PROFISSIONAL, OBSERVA-SE QUE ESTÁ SENDO DESENVOLVIDA A INTERAÇÃO DO ESTUDANTE COM A SOCIEDADE, O QUE É ESSENCIAL NA SUA FORMAÇÃO, PRINCIPALMENTE COM TANTAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS.			
14/05/2026	APROVAÇÃO	CONSELHO DEPTO	THAIS ARANDA BARROZO
RELATÓRIO APROVADO, POR DECISÃO UNÂNIME, EM REUNIÃO DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, REALIZADA EM 14/05/2026.			
15/05/2026	APROVAÇÃO	COM. EXT. CENTRO	EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES
AO CONSELHO DO CESA SOLICITAÇÃO DEFERIDA PELA COMISSÃO DE EXTENSÃO DO CESA. ATT, PROF. EMERSON ESTEVES COORDENADOR DA COMISSÃO DE EXTENSÃO DO CESA			
15/05/2026	APROVAÇÃO	CONSELHO CENTRO	CARLOS EDUARDO CALDARELLI
APRECIADO E APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CESA EM 15/05/2026. PELA APROVAÇÃO.			

Resultado da Avaliação:

☐ Aprovado. ☐ Reprovado. Cancelar o relatório.

Parecer:

Data da Avaliação:

(DD/MM/AAAA)

 **Efetivar Avaliação**



RELATÓRIO DE CADASTRO

Ordem: 03022

PROGRAMA EMPRESA JÚNIOR: LEX - EMPRESA JÚNIOR DO CURSO DE DIREITO DA UEL

Coordenador: 1212406 - LUCIANA MENDES PEREIRA

E-Mail: lumendes@uel.br

Depto Coord.: CESA-PRI - DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO

Ramal: 4285

tipo Cadastro: PROGRAMA DE EXTENSÃO UEL - RESOLUÇÃO CEPE 180/2002

Protocolo: / 2025

Situação Projeto: EM EXECUÇÃO

Início: 16/04/2025

Previsão Inicial: 0 meses

Término Previsto:

Área Temática

03- Direitos humanos e Justiça

Área do SEURS

Linha Extensão
Direitos individuais e coletivos

Área do CNPQ

Situação do Projeto

Início	Fim	Situação	Motivo
3/04/2025		EM EXECUÇÃO	

Justificação

Processo	Ano	Data Solicitação	Tempo	Aprovado
----------	-----	------------------	-------	----------

Observações:

Origem Aprov.: UEL

Data Aprov.:

Resumo:

A PROPOSTA BUSCA INTEGRAR ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO POR MEIO DA ATUAÇÃO DE ESTUDANTES EM UMA EMPRESA JÚNIOR DE DIREITO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES EMPREENDEDORAS E PROFISSIONAIS DURANTE A GRADUAÇÃO. ORGANIZADOS EM ÁREAS COMO GESTÃO, MARKETING E SOLUÇÕES JURÍDICAS, OS ESTUDANTES APLICAM NA PRÁTICA OS CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS EM SALA DE AULA. O PÚBLICO-ALVO INCLUI A COMUNIDADE EXTERNA COMO ONGS, PEQUENAS EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS E A COMUNIDADE ACADÊMICA, VALORIZANDO ESTUDANTES, PROFESSORES E A UNIVERSIDADE. A INICIATIVA OFERECE SERVIÇOS COMO ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, ESTATUTOS E REGISTRO DE MARCAS, PROMOVENDO O ACESSO À INFORMAÇÃO JURÍDICA E À CIDADANIA. ATIVIDADES COMO ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TAMBÉM SERÃO REALIZADAS. A PROPOSTA SERÁ AVALIADA PELO DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES E PELO IMPACTO SOCIAL GERADO, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS CONSCIENTES, QUALIFICADOS E SOCIALMENTE ENGAJADOS.

Objetivo:

GERAIS:
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES PARTICIPANTES A PRÁTICA DOS CONHECIMENTOS TEÓRICOS VINCULADOS À ÁREA DO DIREITO, DANDO-LHES OPORTUNIDADE DE VIVENCIAR O MERCADO DE TRABALHO EM CARÁTER DE FORMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUTURA PROFISSÃO, ESTIMULANDO O ESPÍRITO CRÍTICO, ÉTICO, ANALÍTICO E EMPREENDEDOR;
APERFEIÇOAR O PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM NÍVEL SUPERIOR, INCENTIVAR E ESTIMULAR O ESPÍRITO EMPREENDEDOR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TÉCNICO, ACADÊMICO, PESSOAL E PROFISSIONAL DE SEUS MEMBROS ASSOCIADOS, POR MEIO DE CONTATO



RELATÓRIO DE CADASTRO

DIRETO COM A REALIDADE SOCIAL E DO MERCADO DE TRABALHO COM A ORIENTAÇÃO DE PROFESSORES;
INTENSIFICAR AS CONDIÇÕES DE APRENDIZADO, MEDIANTE A APLICAÇÃO DA TEORIA DADA EM SALA DE AULA NA PRÁTICA DO MERCADO DE TRABALHO NO ÂMBITO DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO;
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES A PREPARAÇÃO E A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL POR MEIO DA ADEQUADA ASSISTÊNCIA DE PROFESSORES E ESPECIALISTAS;
REFORÇAR O RELACIONAMENTO ENTRE A UNIVERSIDADE, O MEIO EMPRESARIAL, AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E SOCIAIS;
PROMOVER AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA COMUNIDADE, EM CONSONÂNCIA, AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) 04, 08 E 16.
PROMOVER A FORMAÇÃO EMPREENDEDORA DOS ASSOCIADOS.
CONTRIBUIR COM A SOCIEDADE POR MEIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE PARA A COMUNIDADE, COM DESTAQUE PARA PROJETOS DE IMPACTO SOCIAL, ECONÔMICO OU EDUCACIONAL.

ESPECÍFICOS:
OFERECER SOLUÇÕES JURÍDICAS DE QUALIDADE, DENTRO DA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, QUE É A ACADÊMICA;
PROMOVER AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA A CONSCIENTIZAÇÃO, EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE MATÉRIA LEGISLATIVA;
VALORIZAR OS ESTUDANTES E FACILITAR A INSERÇÃO DE SEUS ASSOCIADOS NO MERCADO DE TRABALHO, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM EQUIPE E DE CAPACITAÇÕES;
BUSCAR A INTERAÇÃO COM EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES, POR MEIO DE PARCERIAS, PATROCÍNIOS, COLABORAÇÕES, BENCHMARKING E AFINS;
CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS ESTUDANTES DO CURSO DE DIREITO, BUSCANDO ENSINAR NA TEORIA E NA PRÁTICA ASSUNTOS EXTRACURRICULARES, PROPORCIONANDO ASSIM, UMA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS MELHORES;
CONTRIBUIR SIGNIFICATIVAMENTE COM A SOCIEDADE, DESENVOLVENDO CAMPANHAS E PRESTANDO SERVIÇOS GRATUITOS AOS QUE NÃO POSSUEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE PAGAR.

População Alvo: MICROEMPREENDEDORES, EMPRESÁRIOS INDIVIDUAIS, ONG'S, EMPRESAS JUNIORES, PESSOAS FÍSICAS E COMUNIDADE ACADÊMICA INTERNA E EXTERNA.

Relatórios do Projeto

Período Inicial	Período Final	Data Recebimento	Aprovado
16/04/2025	31/03/2026	28/04/2026	

População Atendida

Ano	Qtde.	Descrição do Segmento	Localização do Segmento	Cidade
-----	-------	-----------------------	-------------------------	--------

Disseminações

Ano	Categoria	Sub Categoria	Descrição
2025	PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	TRABALHO RESUMIDO PUBLICAD	APRESENTAÇÃO DE TRABALHO NO 14º POR EXTENSO – VIII ENCONTRO ANUAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – XIV SIMPÓSIO DE EXTENSÃO "EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E PROTAGONISMO ESTUDANTIL: A CONTRIBUIÇÃO DA EMPRESA JUNIOR PARA A FORMAÇÃO CIDADÃ, PROFISSIONAL E SOCIAL DOS DISCENTES DO CURSO DE DIREITO DA UEL" SANTO

Participantes do Projeto

Docente

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
LUCIANA MENDES PEREIRA	DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO	0006	16/04/2025	31/05/2025	Coordenador		
LUCIANA MENDES PEREIRA	DEPARTAMENTO DE	0010	01/06/2025		Coordenador		



RELATÓRIO DE CADASTRO

Docente

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
TARCISIO TEIXEIRA	DIREITO PRIVADO DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO	0004	05/09/2025		Colaborador		

ALUNO DE GRADUAÇÃO DA UEL

Nome	Orientador	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
ANA JULIA TOYOKO GOULAR	LUCIANA MENDES PEREIRA	0000	05/11/2025	05/11/2027	Colaborador		
ANDREA TAILANY CORSE DOS	LUCIANA MENDES PEREIRA	0928	16/04/2025	06/03/2026	Colaborador		
ANNA BEATRIZ COLLA	LUCIANA MENDES PEREIRA	0000	05/11/2025	05/11/2027	Colaborador		
BEATRIZ VIEIRA RAMOS	LUCIANA MENDES PEREIRA	0000	05/11/2025	05/11/2027	Colaborador		
BEATRIZ ZIMBARDI LOPES	LUCIANA MENDES PEREIRA	0000	13/01/2026	13/01/2028	Colaborador		
CAIO EDUARDO TORRES	LUCIANA MENDES PEREIRA	0000	13/01/2026	13/01/2028	Colaborador		
EDUARDA BEATRIZ DOS SANT	LUCIANA MENDES PEREIRA	0000	16/04/2025	16/04/2027	Colaborador		
FERNANDA BRANDAO GUTIER	LUCIANA MENDES PEREIRA	0000	16/04/2025	16/04/2027	Colaborador		
GEOVANA MIRELLA SOARES D	LUCIANA MENDES PEREIRA	0000	16/04/2025	16/04/2027	Colaborador		
GIOVANA SANITA SOLA	LUCIANA MENDES PEREIRA	0000	05/11/2025	05/11/2027	Colaborador		
GIOVANA SOARES RUSSO	LUCIANA MENDES PEREIRA	0000	16/04/2025	16/04/2027	Colaborador		
ISABELLA PIRES BARADEL	LUCIANA MENDES PEREIRA	0171	13/01/2026	13/03/2026	Colaborador		
ISADORA MARQUES DE SOUZ	LUCIANA MENDES PEREIRA	0354	05/11/2025	08/03/2026	Colaborador		
JOAO GABRIEL MONTINI ROS	LUCIANA MENDES PEREIRA	0000	05/11/2025	05/11/2027	Colaborador		
JOAO MANUEL SANTIAGO DA	LUCIANA MENDES PEREIRA	0000	16/04/2025	16/04/2027	Colaborador		
JOAO PEDRO SEMEGHINI SAL	LUCIANA MENDES PEREIRA	0940	16/04/2025	10/03/2026	Colaborador		
LARA RODRIGUES ARENA	LUCIANA MENDES PEREIRA	0745	16/04/2025	01/01/2026	Colaborador		
LARISSA SOUZA DOMINGUES	LUCIANA MENDES PEREIRA	0000	13/01/2026	13/01/2028	Colaborador		
LAURA FAVARO DA SILVA	LUCIANA MENDES PEREIRA	0000	05/11/2025	05/11/2027	Colaborador		
LEANDRO DE AZEVEDO COST	LUCIANA MENDES PEREIRA	0000	16/04/2025	16/04/2027	Colaborador		
MANUELA DE LIMA AZEVEDO	LUCIANA MENDES PEREIRA	0000	13/01/2026	13/01/2028	Colaborador		
MARIA EDUARDA HARUMI MIZI	LUCIANA MENDES PEREIRA	0000	13/01/2026	13/01/2028	Colaborador		
MARIA LUIZA FERRACIOLI MAF	LUCIANA MENDES PEREIRA	0000	05/11/2025	05/11/2027	Colaborador		
MARIANA CRISTINA BARROSO	LUCIANA MENDES PEREIRA	0942	16/04/2025	11/03/2026	Colaborador		
MARIANA CRISTINA BARROSO	LUCIANA MENDES PEREIRA	0000	12/03/2026	16/04/2027	Colaborador		
MATHEUS MANFIO PIVA MART	LUCIANA MENDES PEREIRA	0000	16/04/2025	16/04/2027	Colaborador		
NATHALIA APARECIDA MOREN	LUCIANA MENDES PEREIRA	0000	16/04/2025	16/04/2027	Colaborador		
PEDRO HENRIQUE DE CASTRO	LUCIANA MENDES PEREIRA	0742	16/04/2025	31/12/2025	Colaborador		
PEDRO HENRIQUE DE CASTRO	LUCIANA MENDES PEREIRA	0000	01/01/2026	16/04/2027	Colaborador		
RAFAEL ROCHA ALMERON	LUCIANA MENDES PEREIRA	0000	05/11/2025	05/11/2027	Colaborador		
RAFAELA VITORIA DA SILVA S	LUCIANA MENDES PEREIRA	0000	16/04/2025	16/04/2027	Colaborador		
RICARDO BELANSON SKRAB	LUCIANA MENDES PEREIRA	0000	16/04/2025	16/04/2027	Colaborador		
WILIAN GABRIEL SANTOS CAF	LUCIANA MENDES PEREIRA	0000	16/04/2025	16/04/2027	Colaborador		

RELATÓRIO ANUAL DE PROJETO E PROGRAMA DE EXTENSÃO

(X) – PROJETO
Resolução CEPE no. 274/2005

() – PROGRAMA DE EXTENSÃO (UEL E
ÓRGÃOS EXTERNOS)
. Resolução CEPE - 180/2002 (UEL) e Órgãos
Externos

Coordenador(a): LUCIANA MENDES PEREIRA

Número do Projeto/Programa: 3022

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO INFORMADO

Os objetivos da LEX como Empresa Junior do Curso de Direito e Projeto de Extensão desde 16/04/2025, foram realizados em forma de diferentes atividades e projetos, assim como vai sendo aperfeiçoada a estrutura já consolidada enquanto era Programa de Formação Complementar (ProGrad), com o desenvolvimento das atividades e projetos de maneira mais eficaz e integrada com o objetivo extensionista, nos espaços fornecidos pela UEL (na AINTEC e salas do CESA), divididas nas Diretorias de PRESIDÊNCIA, *MARKETING*, VENDAS, SOLUÇÕES, GENTE e GESTÃO, atendendo pessoas físicas e jurídicas na região de Londrina, com projetos jurídicos, proporcionando soluções de maneira acessível. Dentre as atividades realizadas após Relatório de 2025 até este momento de 2026, estão:

2025

Atividades Diretoria de Presidência

- Em processo de regularização da Empresa Júnior quanto à documentação de troca de gestão e “Selo EJ”;
- Organização da planilha de movimentações financeiras, sendo possível investir no desenvolvimento e educação empreendedora dos membros;
- Reinvestimento em plataformas de capacitação jurídica, cursos ferramentas de gestão e planejamento;
- Prospeção de parcerias estratégicas para o desenvolvimento da LEX e dos membros, bem como seu acompanhamento;
- Representação da LEX em eventos virtuais, órgãos institucionais e perante

as Instâncias do Movimento Empresa Júnior (MEJ);

- Promoção da relação da LEX com o MEJ, por meio de encontros com outras empresas juniores;
- Desenvolvimento do time da diretoria, com reuniões semanais;
- Viabilização de participação em eventos com foco em empreendedorismo jovem no MEJ;
- Acompanhamento da migração interna da EJ para a PROEX-UEL;
- Comunicação e parceria com o projeto de extensão coordenado pelo prof. Miguel Belinati;
- Manutenção e contato com o parceiro AINTEC, a fim de regularizar a situação da sede da Empresa Júnior.

Atividades da Diretoria de *Marketing*

- Desenvolvimento de conteúdos informativos e preventivos sobre o Direito, voltados ao público-alvo (possíveis clientes e a comunidade interna da UEL);
- Produção de *posts* para *Instagram*, *Reels* e *LinkedIn*; - Gerenciamento da Identidade Visual da LEX;
- Divisão interna e de funções, com atribuições periódicas, na Diretoria de *Marketing*;
- Acompanhamento do processo de *redesign* e migração do *site* institucional da LEX, com sugestões estratégicas de *layout*, conteúdo e usabilidade elaboradas pela própria diretoria a partir de seu trabalho interno;
- Metrificação e análise do desempenho das redes sociais;
- Utilização estratégica das redes para estabelecer vínculos com agentes; externos, outras empresas juniores e o público acadêmico, fortalecendo a visibilidade da LEX;
- Promoção e cobertura de eventos, capacitações e processos seletivos;
- Realização de reuniões quinzenais entre os membros da Diretoria.

Atividades da Diretoria de Vendas

- Reformulação da Carta de Serviços, seus valores e estratégias;
- Estudo e aprimoramento no fluxo e frequência de contato com os possíveis clientes;
- Reuniões virtuais com clientes e parceiros, com o objetivo de conquistar novos projetos para capacitar os membros e provocar a vivência empresarial;
- Elaboração pelos membros da diretoria, dos contratos de prestação de serviços da Empresa Júnior;
- Oportunidade de capacitação externa sobre o assunto de vendas para todos os membros da Empresa Júnior, ensinando técnicas de conversão e qualificação de possíveis clientes;
- Desenvolvimento do time de diretoria por reuniões semanais;
- Revisão e elaboração de Metas Estratégicas por meio da metodologia das OKRs;
- Análise e reestruturação do processo de pós-vendas, em comunicação direta com a Diretoria de Soluções, com foco na Jornada do Cliente.
- Participação em eventos envolvendo a Liderança da Empresa Júnior;
- Elaboração de manuais de abordagem comercial;
- Capacitações internas para os membros da diretoria;
- Estruturação e elaboração da Iniciativa de Vendas;
- Alinhamento entre o setor comercial e *marketing* com o objetivo de estabelecer novas estratégias de conversão de leads;
- Contato com clientes dos anos anteriores;

Atividades da Diretoria de Soluções

- Realização e correção de projetos de diversas naturezas incluindo Estatuto Social, Contratos de Prestação de Serviço, Regimento Interno, Termo de Uso e Política de Privacidade, Registro de marcas etc. Por meio de gerentes responsáveis que auxiliam o consultor na sua realização;

- Reuniões de alinhamento com o cliente para definir suas necessidades e tirar possíveis dúvidas;
- Alteração e consolidação da metodologia de correção, análise e entrega do projeto, visando um fluxo de trabalho mais padronizado e controlado;
- Acompanhamento mensal das Marcas que foram registradas;
- Reuniões de *Feedback* entre gerentes e consultores para conseguir o aprimoramento mútuo da equipe;
- Reuniões semanais da diretoria visando o desenvolvimento do time;
- Otimização da comunicação interna com a diretoria de vendas, principalmente ao que tange jornada do cliente e delegação de funções;
- Acompanhamento da qualidade dos projetos por meio de formulário de NPS, respondido pelos próprios clientes que receberam os projetos;
- Capacitação para os estudantes em Estatuto Social, Contratos, Registro de Marca e em entregas de qualidades para clientes (NPS);
- Envio da satisfação dos clientes (CSAT) no portal do Movimento Brasil Júnior (BJ) dos projetos executados;
- Criação de casos fictícios para o Processo Seletivo de novos membros e organização para avaliar os candidatos na competência da diretoria.

Atividades Diretoria de Gente e Gestão

- Planejamento e coordenação do processo seletivo do primeiro semestre, composto por quatro fases: *fit* cultural, entrevista, dia de dinâmicas e *trainee*;
- Estruturação e organização da capacitação aberta aos estudantes de Direito da Universidade Estadual de Londrina;
- Requerimentos para reservas de salas;
- Organização das reuniões gerais, com repasses estratégicos mensais, pautas de integração e treinamentos;
- Desenvolvimento de atividades voltadas à união de time, reconhecimento de membro e engajamento;

- Reestruturação dos processos internos da Diretoria de Gente e Gestão;
- Acompanhamento estratégico das diretorias;
- Acompanhamento dos membros;
- Acompanhamento das gameficações propostas para a EJ;
- Organização interna, observação ao Regimento Interno e Estatuto Social, aplicação de advertências e feedbacks;
- Estruturação de imersões para conexão e estratégia da Empresa;
- Acompanhamento e organização das atividades relacionadas às ações sociais e responsabilidade social dentro da empresa;
- Desenvolvimento do time da diretoria, com reuniões semanais.

TRIMESTRAL DE 2026

Atividades Diretoria de Presidência

- Inclusão de documentos para a formalização do processo de regularização da Empresa Júnior quanto à documentação de troca de gestão e
- Inclusão de documentos no Portal que rege as empresas juniores para o andamento formal do "Selo EJ", documentos necessários para a permanência de Federação da Empresa Júnior;
- Organização da planilha de movimentações financeiras, sendo possível investir no desenvolvimento e educação empreendedora dos membros;
- Regularização e nova contratualização de escritório de contabilidade (Contador) para as movimentações financeiras dentro da Lex - empresa Júnior de Direito da UEL;
- Estruturação de nova emissão para nota fiscal aos clientes vinculados à Lex, mediante nova exigência de Portal para emissão;
- Reestruturação de parceiros institucionais e externos, incluindo empresas juniores dentro do Movimento Empresa Junior;
- Representação da LEX em eventos virtuais, órgãos institucionais e perante as Instâncias do Movimento Empresa Júnior (MEJ);
- Promoção da relação da LEX com o MEJ, por meio de encontros com outras



empresas juniores;

- Iniciativa de formalização de convênio com a OAB Paraná para promoção de informação sobre a realidade das empresas juniores de Direito dentro do mercado de trabalho;
- Desenvolvimento do time da diretoria, com reuniões quinzenais;
- Manutenção e contato com o parceiro AINTEC, a fim de regularizar a situação da sede da Empresa Júnior.

Atividades da Diretoria de Marketing

- Pesquisa por notícias e novidades legislativas para desenvolvimento de conteúdos informativos sobre o Direito Preventivo, voltados ao público-alvo (possíveis clientes e a comunidade interna da UEL);
- Produção de posts para Instagram, Reel, LinkedIn e Blog;
- Gerenciamento da Identidade Visual da LEX;
- Desenvolvimento de materiais de divulgação que gerem valor nos serviços oferecidos pela LEX;
- Gerenciamento da plataforma *Manychat* das campanhas de divulgação do material produzido;
- Divisão interna e de funções, com atribuições periódicas, na Diretoria de Marketing;
- Desenvolvimento e manutenção de nova identidade visual direcionada a dar mais profissionalismo às redes da LEX;
- Metrificação e análise do desempenho das redes sociais;
- Utilização estratégica das redes para estabelecer vínculos com agentes externos, outras empresas juniores e o público acadêmico, fortalecendo a visibilidade da LEX;
- Promoção e cobertura de eventos, capacitações e processos seletivos;
- Realização de reuniões quinzenais entre os membros da Diretoria.

Atividades da Diretoria de Vendas

- Reformulação da Carta de Serviços, seus valores e estratégias;
- Estudo e aprimoramento no fluxo e frequência de contato com os possíveis clientes;
- Reuniões virtuais com clientes e parceiros, a fim de conquistar novos projetos que virão a capacitar os membros e provocar a vivência empresarial;
- Elaboração pelos membros da diretoria, dos contratos de prestação de serviços da Empresa Júnior;
- Oportunidade de capacitação externa sobre o assunto de vendas para todos os membros da Empresa Júnior, ensinando técnicas de conversão e qualificação de possíveis clientes;
- Desenvolvimento do time de diretoria por reuniões semanais;
- Revisão e elaboração de Metas Estratégicas por meio da metodologia das OKRs;
- Análise e reestruturação do processo de pós-vendas, em comunicação direta com a Diretoria de Soluções, com foco na Jornada do Cliente.
- Participação em eventos envolvendo a Liderança da Empresa Júnior;
- Elaboração de manuais de abordagem comercial;
- Capacitações internas para os membros da diretoria;
- Estruturação e elaboração da Iniciativa de Vendas;
- Alinhamento entre o setor comercial e marketing com o objetivo de estabelecer novas estratégias de conversão de leads;
- Contato com clientes dos anos anteriores;

Atividades da Diretoria de Soluções

- Realização e correção de projetos de diversas naturezas incluindo Estatuto Social, Contratos de Prestação de serviço, Regimento Interno, Termo de Uso e Política de Privacidade, Registro de marcas e etc. Por meio de gerentes



responsáveis que auxiliam o consultor na sua realização;

- Reuniões de alinhamento com o cliente para definir suas necessidades e tirar possíveis dúvidas;
- Reuniões de alinhamento com Empresas Júniores de diversas áreas de conhecimento do Núcleo de Empresas Júniores de Londrina (NEJ Londrina), para tentativa de parcerias e projetos colaborativos;
- Acompanhamento mensal das Marcas que foram registradas;
- Reuniões de Feedback entre gerentes e consultores para conseguir o aprimoramento mútuo da equipe;
- Reuniões quinzenais da diretoria visando o desenvolvimento do time;
- Acompanhamento da qualidade dos projetos por meio de formulário de NPS, respondido pelos próprios clientes que receberam os projetos;
- Capacitação para os estudantes em Estatuto Social, Contratos, Registro de Marca e em entregas de qualidades para clientes (NPS), com alteração em alguns aspectos no modo de execução destas capacitações, melhorando a metodologia pedagógica;
- Criação de Planilha Excel para fins de acompanhamento e transparência dos projetos executados com os clientes;
- Desenvolvimento e planejamento, junto a Diretoria de Vendas, a implementação da fase "Pós-Vendas", após finalização da execução dos projetos com nossos clientes, visando a fidelização destes com a empresa;
- Pesquisas e estudos sobre Patente e Registro de Marca Internacional, com intuito de executar novas modalidades de serviço e ampliar a carta de serviços oferecida.

Atividades Diretoria de Gente e Gestão

- Planejamento e coordenação do processo seletivo do primeiro semestre, composto por quatro fases: *fit* cultural, entrevista, dia de dinâmicas e trainee;
- Estruturação e organização da capacitação aberta aos estudantes de Direito da Universidade Estadual de Londrina;

- Requerimentos para reservas de salas;
- Organização das reuniões gerais, com repasses estratégicos mensais, pautas de integração e treinamentos;
- Desenvolvimento de atividades voltadas à união de time, reconhecimento de membro e engajamento;
- Reestruturação dos processos internos da Diretoria de Gente e Gestão;
- Acompanhamento estratégico das diretorias;
- Acompanhamento dos membros;
- Acompanhamento das gamificações propostas para a EJ;
- Organização interna, observação ao Regimento Interno e Estatuto Social, aplicação de advertências e feedbacks;
- Estruturação de imersões para conexão e estratégia da Empresa;
- Acompanhamento e organização das atividades relacionadas às ações sociais e responsabilidade social dentro da empresa;
- Desenvolvimento do time da diretoria, com reuniões semanais.

. Estabelecer a relação entre os Objetivos propostos e as atividades realizadas e não realizadas no período programado.

RESULTADOS OBTIDOS (se necessário utilizar folhas anexas)

Os resultados obtidos estão contidos nas atividades desenvolvidas, acima descritas.

. Realizações; Impacto da ação junto à população atendida; Resultados e Contribuições

PÚBLICO ALVO ATENDIDO

QUANTIDADE	CARACTERIZAÇÃO (*)	LOCAL(**)	CIDADE/ESTADO(***)
41 projetos (2 sociais)	Soluções jurídicas com a realização de projetos para pessoas físicas e jurídicas, em especial para pequenos empresários.	UEL: AINTEC e salas do CESA	Região de Londrina/PR

(*) Descrever os beneficiários do Projeto/Programa de Extensão, por exemplo: Professores de 1o. grau da Rede Pública Estadual; (**) Local (exemplo): Colégio Estadual Professor Vicente Rijo; (***) Cidade/Estado: Londrina/PR.

PARTICIPAÇÃO DISCENTE

A LEX – Empresa Junior de Direito da UEL segue visando buscar um elo entre o processo acadêmico e a prática profissional, assim ao longo do ano de 2025 até a presente data, observa-se que está sendo desenvolvida a interação do estudante com a sociedade, o que é essencial na sua formação, tempos de tantas inovações tecnológicas. Nas execução dos projetos, ocorre a aquisição de maturidade e competências, bem como o desenvolvimento de talentos, espírito de liderança e trabalho em equipe, valorizando o curso de Direito perante a UEL, a sociedade e a comunidade acadêmica, buscando também proporcionar uma facilitação da inserção no mercado de trabalho futuro, com destaque nas tecnologias. Os estudantes ficam mais envolvidos com a ideia de EJ, o que proporciona o aumento do interesse dos novos estudantes em participar da LEX (daí a necessidade e importância do processo seletivo). Há um processo de continuidade nas atividades da LEX, sendo sempre incorporadas mais e diferentes atividades, além da integração que continua existindo com os egressos.

Participação de estudantes (bolsistas e não bolsistas) e os reflexos da ação no processo de formação do estudante.

DIFICULDADES ENCONTRADAS (se necessário utilizar folhas anexas)

Operacionais/Administrativas: Não há.

Acadêmicas: Não há.

AValiação

Todos os projetos sendo realizados adequadamente e no tempo previsto.

Avaliar o desenvolvimento do Projeto/Programa (Satisfatório, Atrasado, etc), considerando os Instrumentos de Avaliação utilizados

**PLANO DE TRABALHO/CRONOGRAMA PARA O PRÓXIMO ANO
(EXCLUSIVO PARA PROGRAMAS DE EXTENSÃO)**



ATIVIDADES	1º. mês	2º. Mê s	3º. Mê s	4º. Mê s	5º. Mê s	6º. Mê s	7º. mê s	8º. mê s	9º. mê s	10º. . mê s	11º. . Mê s	12º. . Mê s

Descrever as atividades e o período em que ocorrerão, a partir do primeiro mês da etapa de prorrogação.

DISSEMINAÇÕES VINCULADAS AO PROJETO/PROGRAMA (*)

Apresentação de trabalho no 14º POR EXTENSO – VIII Encontro Anual de Extensão Universitária – XIV Simpósio de Extensão

"Extensão Universitária e Protagonismo Estudantil: A contribuição da Empresa Junior para a formação cidadã, profissional e social dos discentes do Curso de Direito da UEL"

SANTOS, Ândrea Tailany Corse dos; ARENA, Lara Rodrigues; PEREIRA, Luciana Mendes.

(*) Fornecer a Referência Completa da disseminação (modelo Currículo Lattes) ocorrida durante o desenvolvimento do projeto/programa, **classificando-a de acordo com a Tabela de Produção e Pontuação do PROINEX** (disponível no endereço www.uel.br/proex, MENU – Bolsas de Iniciação Extensionista).



Paulo Sergio Basoli <basoli@uel.br>

EMPRESA JÚNIOR

2 mensagens

Paulo Sergio Basoli <basoli@uel.br>

Para: Luciana Mendes Pereira <lumendes@uel.br>

19 de maio de 2026 às 11:29

Bom dia Profa. Luciana,

Você providenciou por meio do Sistema Eletrônico, na qualidade de coordenadora/orientadora, o Relatório Anual do Programa Empresa Júnior LEX - Empresa Júnior do Curso de Direito da UEL, cadastrado na PROEX sob número 03022, referente ao período de 16/04/2025 a 31/03/2026, o qual tramitou e foi aprovado nas instâncias do CESA, restando o trâmite final junto à Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade.

De acordo com o Art. 25, § 2º da Resolução CEPE/CA - 011/2025 que regulamenta as Empresas Juniores, o Relatório Anual deve vir acompanhado dos seguintes documentos:

1- Cadastro do CNPJ; 2- Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos Federais, Estaduais e Municipais; 3- Ata de eleição e posse do ano em exercício, registrada; 4- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS-Negativa).

Essa documentação é necessária para que o **Relatório esteja em condições de ser analisado pela Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade, conforme disciplina o Art. 26 da citada resolução.**

Diante do exposto, solicitamos a V.Sa. enviar, por meio deste endereço, a documentação solicitada, para que possamos incluí-la no processo do Relatório Anual e pautar para a análise e parecer pela Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade.

Permanecemos à disposição para mais informações, caso sejam necessárias.

At.te

Paulo Sérgio Basoli

Assessor Técnico - PROEX

Luciana Mendes Pereira <lumendes@uel.br>

Para: Paulo Sergio Basoli <basoli@uel.br>

26 de maio de 2026 às 11:37

Bom dia, Paulo!

Seguem os documentos solicitados e esclarecimento conforme abaixo.

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Grata.

Profa.Luciana

----- Forwarded message -----

De: **Nathalia Aparecida Moreno Galante** <nathalia.galante@uel.br>

Date: seg., 25 de mai. de 2026 às 11:44

Subject: Re: EMPRESA JÚNIOR

To: Luciana Mendes Pereira <lumendes@uel.br>

26/05/2026, 16:42

E-mail de Universidade Estadual de Londrina - EMPRESA JÚNIOR

Bom dia, professora! Seguem anexos os documentos solicitados

Professora, sobre a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS-Negativa), o contador informou que o Governo não exige mais. Perguntei para eles se mesmo assim é possível emitir, aguardando

Estou sempre à disposição!

Com carinho,
Nathalia

On Wed, May 20, 2026, 11:43 Luciana Mendes Pereira <lumendes@uel.br> wrote:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 anexos

 **2- CEPR (estadual).pdf**

23K

 **1 - Cartão CNPJ.pdf**

149K

 **2- CND Federal.pdf**

77K

 **2- CNM (municipal).PDF**

93K

 **3 - ata registrada.pdf**

2863K

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.546.402/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/11/2009
NOME EMPRESARIAL LEX - EMPRESA JUNIOR DE DIREITO DA UEL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEX - EMPRESA JUNIOR DE DIRETO DA UEL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO ROD CELSO GARCIA CID PR 445	NÚMERO 2500	COMPLEMENTO BLOCO CESA SALA 476	
CEP 86.057-970	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PORTAL DE VERSALHES 1	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEXUEMAIL@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9976-4807		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/02/2026 às 09:12:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEX - EMPRESA JUNIOR DE DIREITO DA UEL
CNPJ: 11.546.402/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:33:35 do dia 25/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2026.

Código de controle da certidão: **D70D.E0C9.EBE2.CEF3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39586263-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.546.402/0001-02**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 7755024 / 2026

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

LEX - EMPRESA JUNIOR DE DIREITO DA UEL
CPF/CNPJ: 11.546.402/0001-02

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 25 de maio de 2026

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
6Ry#Dd3KR0YX

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

UNIVERSIDADE
Estadual de Londrina

Paulo Sergio Basoli <basoli@uel.br>

EMPRESA JÚNIOR

Luciana Mendes Pereira <lumendes@uel.br>
Para: Paulo Sergio Basoli <basoli@uel.br>

28 de maio de 2026 às 08:43

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Nathalia Aparecida Moreno Galante** <nathalia.galante@uel.br>
Data: quarta-feira, 27 de maio de 2026
Assunto: EMPRESA JÚNIOR
Para: Luciana Mendes Pereira <lumendes@uel.br>

Boa noite, professora! Tudo bem?

Obtive retorno do nosso Contador (Morilrime) sobre o tópico 4 - RAIS

SUBSTITUIÇÃO DA RAIS PELO ESOCIAL
A partir do ano-base 2019, as empresas que fazem parte do grupo de obrigadas ao envio de eventos periódicos (folha de pagamento) ao eSocial tiveram a obrigação de declaração via RAIS substituída, conforme Portaria SEPRT nº 671/2021.
Considerando o Cronograma de Implantação do eSocial e os termos da Portaria MTP nº 671/2021, todas as entidades do Grupo 1, 2, 3 e 4 do eSocial deverão declarar a RAIS ano-base 2023 diretamente ao sistema eSocial.

LINK:

<https://www.rais.gov.br/sitio/index.jsf>

On Tue, May 26, 2026, 21:04 Nathalia Aparecida Moreno Galante <nathalia.galante@uel.br> wrote:
Boa noite, professora!

 3 - Ata registrada atualizada.pdf

Já irei enviar sobre o RAIS ao contador. Agradeço o retorno, professora!

On Mon, May 25, 2026, 11:44 Nathalia Aparecida Moreno Galante <nathalia.galante@uel.br> wrote:
Bom dia, professora! Seguem anexos os documentos solicitados

Professora, sobre a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS-Negativa), o contador informou que o Governo não exige mais. Perguntei para eles se mesmo assim é possível emitir, aguardando

Estou sempre à disposição!

Com carinho,
Nathalia

On Wed, May 20, 2026, 11:43 Luciana Mendes Pereira <lumendes@uel.br> wrote:

----- Forwarded message -----

De: **Paulo Sergio Basoli** <basoli@uel.br>

Date: ter., 19 de mai. de 2026 às 11:29

Subject: EMPRESA JÚNIOR

To: Luciana Mendes Pereira <lumendes@uel.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **PDFReader_20260527_1937.pdf**
258K

 **RAIS esocial.pdf**
148K



Moriprime Contabilid...



SUBSTITUIÇÃO DA RAIS PELO ESOCIAL

A partir do ano-base 2019, as empresas que fazem parte do grupo de obrigadas ao envio de eventos periódicos (folha de pagamento) ao eSocial tiveram a obrigação de declaração via RAIS substituída, conforme Portaria SEPRT nº 671/2021.

Considerando o Cronograma de Implantação do eSocial e os termos da Portaria MTP nº 671/2021, todas as entidades do Grupo 1, 2, 3 e 4 do eSocial deverão declarar a RAIS ano-base 2023 diretamente ao sistema eSocial.

14:18

Destaques

RAIS ANOS-BASE 1976 A 2022

ATENÇÃO: O prazo para envio das declarações da RAIS, referentes aos anos-base de 1976 a 2022, por meio do PISD (Sistema Integrado de Declarações) em 08 de agosto de 2023. O eSocial não aceita mais o envio das declarações da RAIS por meio do PISD.

RAIS ANO-BASE 2023

[RAIS esocial.pdf](#)

151 kB • PDF

14:20

Andrei Forioni Bragaia:

<https://www.rais.gov.br/sitio/index.jsf>

Destaques

RAIS ANOS-BASE 1976 A 2022

ATENÇÃO: O prazo para envio das declarações da RAIS, referentes aos anos-base de 1976 a 2022, por meio do PGD Genérico, encerrou em 08 de agosto de 2025. A reabertura do sistema para o recebimento dessas declarações (anos-base 1976 a 2022), está prevista para março de 2026.

RAIS ANO BASE 2023

A partir do ano-base 2023, as declarações da RAIS, para todos os grupos do eSocial (1, 2, 3 e 4) serão feitas das extrações diretamente dos bancos de dados do sistema eSocial.

É por meio dessa extração de dados que serão identificados os trabalhadores beneficiários de políticas públicas, com destaque para o recebimento do Abono Salarial.

Dessa forma, a não prestação de informações ao eSocial, conforme tabela que seguirá abaixo e, a partir do ano-base 2023, por estabelecimentos públicos ou privados, poderá causar prejuízos aos trabalhadores e penalidades aos estabelecimentos declarantes, nos termos da legislação vigente :

Declaração de estabelecimento COM ou SEM vínculos empregatícios

- Para preencher e enviar sua declaração de estabelecimento sem empregados, até o ano-base 2018, todas as empresas dos grupos 1, 2, 3 e 4 do eSocial, poderão utilizar o programa GDRAIS Genérico (1976-2022).
- Para preencher e enviar a declaração de estabelecimento sem empregados, dos anos-base 2019 até 2021, somente as empresas dos grupos 3 e 4 do eSocial, conforme Portaria nº 671/2021, poderão utilizar o programa GDRAIS Genérico a partir do ano-base 2019.
- Para preencher e enviar a declaração de estabelecimento sem empregados, ano-base 2022, somente as empresas do grupo 4 do eSocial, conforme Portaria nº 671/2021, poderão utilizar o programa GDRAIS Genérico, referente o ano-base 2022.



DOWNLOADS

O layout do arquivo ([/sitio/download.jsf#layouts](#)) pode ser obtido na seção de [Downloads \(/sitio/download.jsf#layouts\)](#).

CAMPO PIS/PASEP/NIT

A partir do ano-base 2021, o campo de identificação do trabalhador PIS/PASEP/NIT passará a ser facultativo, de acordo com o Manual de Orientação da RAIS.

SUBSTITUIÇÃO DA RAIS PELO ESOCIAL

A partir do ano-base 2019, as empresas que fazem parte do grupo de obrigadas ao envio de eventos periódicos (folha de pagamento) ao eSocial tiveram a obrigação de declaração via RAIS substituída, conforme [Portaria SEPRT nº 671/2021 \(https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-359094139\)](#).

Considerando o Cronograma de Implantação do eSocial e os termos da [Portaria MTP nº 671/2021 \(https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-359094139\)](#), todas as entidades do Grupo 1, 2, 3 e 4 do eSocial deverão declarar a RAIS ano-base 2023 diretamente ao sistema eSocial.

AVISOS IMPORTANTES:

Remunerações mensais - Valores que devem integrar as remunerações mensais

Conforme Parecer jurídico, DESPACHO nº 02118/2022/CONJUR-MTP/CGU/AGU, Parágrafo 6, alínea "a" – NÃO autoriza que o acréscimo do terço constitucional seja acrescido à remuneração mensal para fins de apuração da média de dois salários-mínimos". Dessa forma, orientamos os estabelecimentos que, na competência/mês, que o trabalhador tenha gozado o

direito as férias, nesta remuneração mensal, não serão acrescidos o valor de 1/3 de férias constitucional. Tal determinação tem prerrogativa para o ano-base vigente e anos-base anteriores.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Todos os estabelecimentos ou arquivos que possuem a partir de 1 (um) ou mais vínculos empregatícios deverão transmitir a declaração RAIS anos-base anteriores, usando o programa GDRAIS Genérico, utilizando um certificado digital válido padrão ICP Brasil. A obrigatoriedade também inclui os órgãos da Administração Pública.

Para os demais estabelecimentos, cuja declaração da RAIS seja NEGATIVA, ou seja, SEM EMPREGADO, a utilização da certificação digital continuará facultativa.

CAMPO CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS

O Manual de Orientação da RAIS contém informações adicionais a respeito do preenchimento do campo “Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS”. Para os trabalhadores que não possuem CTPS no formato físico (apenas CTPS digital), o campo deve ser preenchido com o CPF do trabalhador, conforme orientações do Manual. Para os demais trabalhadores, permanece a obrigatoriedade de preenchimento com o número de registro da CTPS do empregado. Os empregadores que já enviaram as declarações não precisam corrigir ou enviar novamente.





1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Londrina-PR (2º RTDPJ: ofício desativado e acervo anexado ao 1º RTDPJ)

Oficial Titular: LUIS GUSTAVO BELMONTE

Rua Piauí, - 3º andar - sala 304, 399 - Centro

Tel.: 4333221900 - Email: atendimento1tdpjlondrina@gmail.com

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 7318/29 de 17/04/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **23 (vinte e tres) páginas**, foi apresentado em 24/03/2026, o qual foi protocolado sob nº 429819, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **7318/29** e averbado no registro primitivo nº 7318 no Livro A deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Londrina-PR (2º RTDPJ: ofício desativado e acervo anexado ao 1º RTDPJ) na presente data.

Apresentante

JOAO MANUEL SANTIAGO DA ROCHA

Natureza

Ata > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: LEX EMPRESA JUNIOR DE DIREITO DA UEL DE LONDRINA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

AUTENTIQUE LTDA:29423653000165 (Padrão: ICP-Brasil)

Londrina - PR, 17 de abril de 2026

Assinado eletronicamente

KARENN VANESSA ASSALIN E SILVA
Escrevente substituto(a)

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor
R\$ 83,10	R\$ 12,14	R\$ 8,50	R\$ 4,90	R\$ 23,83
Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 14,94	R\$ 1,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total				
R\$ 149,37				



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

7318/29



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

consulta.funarpen.com.br

Selo Digital

SFTD4hv3A4ME9mtnmfAD1311p

Página 000001/000023 Registro Nº 7318/29 17/04/2026 Total	Protocolo nº 423619 de 24/03/2026. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7318/29 em 17/04/2026 e averbado no registro primitivo nº 7318 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Londrina-PR (2º RTDPJ: ofício desativado e acervo anexado ao 1º RTDPJ). Assinado digitalmente por KARENN VANESSA ASSALIN E SILVA - Escrevente substituto(a).									
	Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
	R\$ 83,10	R\$ 12,14	R\$ 8,50	R\$ 4,90	R\$ 23,83	R\$ 14,94	R\$ 1,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
										R\$ 149,37



ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Nome do Representante Legal: João Manuel Santiago da Rocha
E-mail manusantiago.rdi@gmail.com Telefone (43) 9 9603-9411
Profissão Estudante Nacionalidade Brasileiro
Estado civil Solteiro Portador do RG 12.415.482-0
Inscrito no CPF 079.948.809-75 Residente à Rua Delaine Negro
Número 95 Complemento Apto T14 D
Bairro Alto da Colina CEP 86055-680 Cidade Londrina
UF PR

Representante legal da Pessoa Jurídica denominada: LEX - EMPRESA JUNIOR DE DIREITO DA UEL
CNPJ* 11.546.402/0001-02
Com sede / Endereço ROD CELSO GARCIA CID PR 445
Número 2500 Complemento BL CESA 476
Bairro JD. PORTAL VERSALHES 1 CEP 86.057-970 Cidade LONDRINA
UF PARANÁ

Venho requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o registro / averbação do instrumento anexo. Nestes termos, pede deferimento.

Local / data: Londrina, 24 de março de 2026.

Assinatura do representante legal Instruções:

- 1-Não é necessário reconhecer firma no requerimento, se a assinatura estiver compatível;
- 2-Deve ser assinado pelo representante legal, conforme contrato ou estatuto. * Campo não obrigatório em caso de constituição.

SIGNATÁRIO

João Manuel Santiago da Rocha
Data 24/03/2026 10:49
#468f5d8278611f1bb53a2010a25e020



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 0abe67a068907f261d7df02da0418ac7cfb0e862e8ed346196d93ad6f4069233
Link de validação: <https://valida.ae/d301edb385e9636762dad06b48ab8957a9a51d936ddcfd8b4?sv>



Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 12,14	R\$ 8,50	R\$ 4,90	R\$ 23,83	R\$ 14,94	R\$ 1,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total									R\$ 149,37



1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E PRESIDÊNCIA DA LEX EMPRESA JÚNIOR DE DIREITO DA UEL– GESTÃO 2026.

Art. 1º. O Presidente da LEX – Empresa Júnior de Direito da UEL, no uso de suas atribuições legais, observando as disposições do Estatuto Social e do Regimento Interno desta instituição, deixa público o presente edital e convoca:

I – Os membros efetivos, aptos para a inscrição e que desejem concorrer aos cargos da Diretoria Executiva da LEX para a Gestão 2026, para o período de declaração de interesse e postulações, conforme previsto nos instrumentos internos da LEX e o disposto no presente Edital;

II – Todos os membros efetivos para a Assembleia Geral Extraordinária, na qual ocorrerá a eleição da Diretoria Executiva da Gestão 2026.

Art. 2º. A Assembleia Geral Extraordinária para eleição ocorrerá presencialmente, com local a definir, no dia 25 de outubro de 2025, com início às 9 horas e término às 17 horas, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos membros efetivos ou, em segunda convocação, com a metade mais um dos membros efetivos.

Parágrafo único. A necessidade do segundo dia de sabatina dependerá da quantidade de membros candidatos. Caso não haja necessidade, será avisado com antecedência.

Art. 3º. Os candidatos não podem ter ocupado o cargo para o qual se postula por mais de duas gestões.

§1º. Exige-se, para todos os candidatos, o mínimo de 20 horas de dedicação exclusiva aos trabalhos da LEX, tendo este critério caráter eliminatório.

§2º. Excepcionalmente para o cargo de Presidência, neste primeiro edital, exige-se que os candidatos tenham sido Diretores da Empresa na gestão de 2025, conforme disposições estatutárias.



Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 12,14	R\$ 8,50	R\$ 4,90	R\$ 23,83	R\$ 14,94	R\$ 1,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total									R\$ 149,37



§3º. Excepcionalmente para o cargo de Diretor (a) de Soluções, neste primeiro edital, exige-se que os candidatos tenham sido Gerentes de Soluções, conforme disposições estatutárias.

§4º. Caso não haja inscritos para o cargo de Presidência no Primeiro Edital, será aberto o Segundo Edital, onde poderão se inscrever apenas os membros que estão há pelo menos um ano na LEX.

§5º. Caso não haja inscritos para o cargo de Diretor(a) de Soluções no Primeiro Edital, será aberto o Segundo Edital, onde poderão se inscrever qualquer membro efetivo com pleno exercício de seus direitos.

Art. 4º. A votação destina-se a eleger um candidato para o cargo ofertado, sendo que todos devem ser membros efetivos e atuantes da LEX que deverão estar cientes de todos os encargos e ônus dos cargos de interesse, devidamente constatados em Estatuto Social e Regimento Interno.

Parágrafo único. Os cargos disponíveis são:

- I – Diretor (a) Presidente;
- II – Diretor (a) de Vendas;
- III – Diretor (a) de Marketing;
- IV – Diretor (a) de Gente e Gestão;
- V – Diretor (a) de Soluções;

Art. 5º. As inscrições para os cargos disponíveis serão feitas por meio de declaração de interesse através de formulário eletrônico a ser disponibilizado a todos os membros da LEX no dia 05 de outubro de 2025, que ficará aberto até o dia 08 de outubro de 2025, às 21:00 horas, com exceção de Presidência, que terá o primeiro edital encerrado no dia 06 de outubro de 2025, às 21:00 horas.

§1º. O membro poderá candidatar-se somente a um dos cargos disponíveis.



Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 12,14	R\$ 8,50	R\$ 4,90	R\$ 23,83	R\$ 14,94	R\$ 1,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
									R\$ 149,37



§2º. Findo o prazo para declaração de interesse, serão divulgados em nota pública, aos membros da LEX, os candidatos aos cargos ofertados.

Art. 6º. Serão disponibilizados aos candidatos arquivos com as perguntas para postulação ao cargo. O prazo para aceitação das postulações será aberto em 08 de outubro de 2025, com término no dia 22 de outubro de 2025, às 23:59.

§1º. Somente serão aceitas postulações completas e tempestivas;

§2º. As postulações são individuais e por cargo, não sendo aceitas postulações conjuntas;

§3º. As postulações deverão ser enviadas, em arquivo no formato PDF, por e-mail para seguinte endereço eletrônico: processoeleitoral.lex@gmail.com.

Art. 7º. Também no dia 08 de outubro de 2025, será enviado aos candidatos um desafio, o qual deverá ser respondido, por escrito, e enviado até o dia 22 de outubro de 2025, às 23:59, em formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: processoeleitoral.lex@gmail.com.

§1º. O desafio será distinto para cada um dos cargos ofertados, devendo cada candidato enviar o seu desafio respondido separadamente.

§2º. As respostas dos desafios propostos serão disponibilizadas a todos os membros efetivos da LEX, como forma de complementar sua avaliação dos candidatos.

Art. 8º. Será eliminado do presente processo eleitoral, o candidato que não enviar qualquer um dos documentos propostos (postulação e desafios) dentro do prazo estipulado, não cabendo nenhuma forma de recurso desta exclusão.

Art. 9º. No dia da Assembleia Geral Extraordinária, no mesmo local, antes da sabatina e votação, deverá cada candidato fazer uma apresentação oral de, no máximo, 10 minutos, sobre suas propostas, planos e objetivos dentro da diretoria almejada.



Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 12,14	R\$ 8,50	R\$ 4,90	R\$ 23,83	R\$ 14,94	R\$ 1,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total									R\$ 149,37



Art. 10º. Após a explanação feita pelos candidatos, estes passarão por uma sabatina no mesmo dia.

Parágrafo único. A sabatina consiste em perguntas pertinentes feitas pelos demais membros aos candidatos, no limite de 30 minutos.

Art. 11º. A apresentação oral e sabatina dos candidatos aos cargos ofertados serão divididas em um ou dois dias, a depender da quantidade de candidatos para os cargos.

Parágrafo único. A distribuição e ordem das apresentações ao longo dos dias de Assembleia serão divulgadas até o dia 24 de outubro de 2025, por meio de documento enviado nas plataformas digitais da empresa.

Art. 12º. Após a Assembleia Geral, será disponibilizado para todos os membros aptos a votar, endereço para resposta de um formulário eletrônico, onde serão realizados e computados os votos.

§1º. Os membros aptos devem enviar seus votos em um prazo limite de 24 horas após o envio do formulário, sendo considerados inválidos os votos enviados após este limite.

§2º. São considerados membros aptos a votar todos os membros efetivos em pleno gozo de seus direitos que se fizeram presentes na sabatina dos candidatos, incluindo-se os próprios candidatos.

Art. 13º. Findo o prazo para votação, os votos serão contados e resultado apurado e divulgado pela Diretora de Gente e Gestão **ÂNDREA TAILANY CORSE DOS SANTOS**, com auditoria do Presidente Executivo **JOÃO MANUEL SANTIAGO DA ROCHA** e um membro efetivo da Empresa que não esteja participando do processo eleitoral.

Art. 14º. Os candidatos que obtiverem, quando não houver concorrência, dois terços dos votos ou, quando houver concorrência, a maioria simples, serão eleitos como Diretoria Executiva para a gestão de 2026.



Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 12,14	R\$ 8,50	R\$ 4,90	R\$ 23,83	R\$ 14,94	R\$ 1,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total									R\$ 149,37



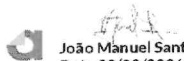
§1º. Para votação em todos os cargos ofertados será dada para os eleitores a opção de não escolher nenhum dos candidatos, sendo este voto válido é computado no somatório total.

§2º. Caso haja concorrência, é necessário que um dos candidatos obtenha maioria simples dos votos, e caso nenhum dos candidatos atinja, será realizado segundo turno.

§3º. O segundo turno consistirá de uma nova votação entre as duas opções mais votadas no primeiro turno, sem que haja necessidade de qualquer outra apresentação, sabatina e envio de documentos pelos candidatos que nele concorrerem.

Londrina, 05 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIO


João Manuel Santiago da Rocha
Data 23/03/2026 21:37
#b141aa5d271913f1bb8342010a2b6020

JOÃO MANUEL SANTIAGO DA ROCHA
Presidente Executivo
LEX – Empresa Júnior de Direito da UEL



Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 12,14	R\$ 8,50	R\$ 4,90	R\$ 23,83	R\$ 14,94	R\$ 1,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total									R\$ 149,37



2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DE PRESIDÊNCIA DA LEX EMPRESA JÚNIOR DE DIREITO DA UEL– GESTÃO 2026.

Art. 1º. O Presidente da LEX – Empresa Júnior de Direito da UEL, no uso de suas atribuições legais, observando as disposições do Estatuto Social e do Regimento Interno desta instituição, deixa público o presente edital e convoca:

I – Os membros efetivos, aptos para a inscrição e que desejem concorrer ao cargo de Diretor (a) Presidente da LEX para a Gestão 2026, para o período de declaração de interesse e postulações, conforme previsto nos instrumentos internos da LEX e o disposto no presente Edital;

II – Todos os membros efetivos para a Assembleia Geral Extraordinária, na qual ocorrerá a eleição da Diretoria Executiva da Gestão 2026.

Art. 2º. A Assembleia Geral Extraordinária para eleição ocorrerá presencialmente, com local a definir, no dia 25 de outubro de 2025, com início às 9 horas e término às 17 horas, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos membros efetivos ou, em segunda convocação, com a metade mais um dos membros efetivos.

Parágrafo único. A necessidade do segundo dia de sabatina dependerá da quantidade de membros candidatos. Caso não haja necessidade, será avisado com antecedência.

Art. 3º. Os candidatos não podem ter ocupado o cargo para o qual se postula por mais de duas gestões.

§1º. Exige-se, para todos os candidatos, o mínimo de 20 horas de dedicação exclusiva aos trabalhos da LEX, tendo este critério caráter eliminatório.

Art. 4º. A votação destina-se a eleger um candidato para o cargo ofertado, sendo que todos devem ser membros efetivos e atuantes da LEX que deverão estar cientes de todos os



Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 12,14	R\$ 8,50	R\$ 4,90	R\$ 23,83	R\$ 14,94	R\$ 1,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total									R\$ 149,37



encargos e ônus dos cargos de interesse, devidamente constatados em Estatuto Social e Regimento Interno

§1. Os cargos disponíveis são:

I – Diretor (a) Presidente;

§2º. Para este edital somente poderão candidatar-se os membros efetivos a mais de um ano na LEX - EMPRESA JÚNIOR DE DIREITO DA UEL.

§3º. Na hipótese de não haver candidatos para este edital será aberto um terceiro edital, o qual ficará disponível para qualquer membro efetivo da LEX.

Art. 5º. As inscrições para o cargo disponível, em segundo edital, serão feitas por meio de declaração de interesse através de formulário eletrônico a ser disponibilizado a todos os membros da LEX no dia 07 de outubro de 2025, que ficará aberto até o dia 08 de outubro de 2025, às 21:00.

Art. 6º. Serão disponibilizados aos candidatos arquivos com as perguntas para postulação ao cargo. O prazo para aceitação das postulações será aberto em 08 de outubro de 2025, com término no dia 22 de outubro de 2025, às 23:59.

§1º. Somente serão aceitas postulações completas e tempestivas;

§2º. As postulações são individuais e por cargo, não sendo aceitas postulações conjuntas;

§3º. As postulações deverão ser enviadas, em arquivo no formato PDF, por e-mail para seguinte endereço eletrônico: processoeleitoral.lex@gmail.com.

Art. 7º. Também no dia 08 de outubro de 2025, será enviado aos candidatos um desafio, o qual deverá ser respondido, por escrito, e enviado até o dia 22 de outubro de 2025, às 23:59 em formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: processoeleitoral.lex@gmail.com.

§1º. O desafio será distinto para cada um dos cargos ofertados, devendo cada candidato enviar o seu desafio respondido separadamente.



Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 12,14	R\$ 8,50	R\$ 4,90	R\$ 23,83	R\$ 14,94	R\$ 1,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total									R\$ 149,37



§2º. As respostas dos desafios propostos serão disponibilizadas a todos os membros efetivos da LEX, como forma de complementar sua avaliação dos candidatos.

Art. 8º. Será eliminado do presente processo eleitoral, o candidato que não enviar qualquer um dos documentos propostos (postulação e desafios) dentro do prazo estipulado, não cabendo nenhuma forma de recurso desta exclusão.

Art. 9º. No dia da Assembleia Geral Extraordinária, no mesmo local, antes da sabatina e votação, deverá cada candidato fazer uma apresentação oral de, no máximo, 10 minutos, sobre suas propostas, planos e objetivos dentro da diretoria almejada.

Art. 10º. Após a explanação feita pelos candidatos, estes passarão por uma sabatina no mesmo dia.

Parágrafo único. A sabatina consiste em perguntas pertinentes feitas pelos demais membros aos candidatos, no limite de 30 minutos.

Art. 11º. A apresentação oral e sabatina dos candidatos aos cargos ofertados serão divididas em um ou dois dias, a depender da quantidade de candidatos para os cargos.

Parágrafo único. A distribuição e ordem das apresentações ao longo dos dias de Assembleia serão divulgadas até o dia 24 de outubro de 2025, por meio de documento enviado nas plataformas digitais da empresa.

Art. 12º. Após a Assembleia Geral, será disponibilizado para todos os membros aptos a votar, endereço para resposta de um formulário eletrônico, onde serão realizados e computados os votos.

§1º. Os membros aptos devem enviar seus votos em um prazo limite de 24 horas após o envio do formulário, sendo considerados inválidos os votos enviados após este limite.



Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 12,14	R\$ 8,50	R\$ 4,90	R\$ 23,83	R\$ 14,94	R\$ 1,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total									R\$ 149,37



§2º. São considerados membros aptos a votar todos os membros efetivos em pleno gozo de seus direitos que se fizeram presentes na sabatina dos candidatos, incluindo-se os próprios candidatos.

Art. 13º. Findo o prazo para votação, os votos serão contados e resultado apurado e divulgado pela Diretora de Gente e Gestão **ÂNDREA TAILANY CORSE DOS SANTOS**, com auditoria do Presidente Executivo **JOÃO MANUEL SANTIAGO DA ROCHA** e um membro efetivo da Empresa que não esteja participando do processo eleitoral.

Art. 14º. O candidato que obtiver, quando não houver concorrência, dois terços dos votos ou, quando houver concorrência, a maioria simples, será eleito como Diretor (a) Presidente para a gestão de 2026.

§1º. Para votação em todos os cargos ofertados será dada para os eleitores a opção de não escolher nenhum dos candidatos, sendo este voto válido é computado no somatório total.

§2º. Caso haja concorrência, é necessário que um dos candidatos obtenha maioria simples dos votos, e caso nenhum dos candidatos atinja, será realizado segundo turno.

§3º. O segundo turno consistirá de uma nova votação entre as duas opções mais votadas no primeiro turno, sem que haja necessidade de qualquer outra apresentação, sabatina e envio de documentos pelos candidatos que nele concorrerem.

Londrina, 28 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIO



João Manuel Santiago da Rocha
Data 23/03/2026 21:40
#1b9f00c1271a1f1bb8c42010a26c020

JOÃO MANUEL SANTIAGO DA ROCHA
Presidente Executivo
LEX – Empresa Júnior de Direito da UEL



Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 12,14	R\$ 8,50	R\$ 4,90	R\$ 23,83	R\$ 14,94	R\$ 1,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total									R\$ 149,37



TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA LEX – EMPRESA JÚNIOR DE DIREITO DA UEL

Ao dia 25 do mês de outubro do ano de 2025, às 09 horas e 25 minutos, situada por meio do endereço Rua Goiás, 958, Salão, Bairro Centro, CEP 86010-465, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, reuniram-se em Assembleia Geral de eleição os senhores membros associados da LEX – Empresa Júnior de Direito da UEL. Assumiu a presidência do trabalho, por aclamação unânime, o Sr JOÃO MANUEL SANTIAGO DA ROCHA, convidando a ÂNDREA TAILANY CORSE DOS SANTOS, para secretariar a sessão. Iniciando os trabalhos, os candidatos à Diretoria Executiva apresentaram oralmente e visualmente suas propostas de gestão e, após, foi realizada a sabatina dos pretendes aos cargos e, por fim, a realização dos votos. A seguir, declarou-se a Diretoria Executiva para a gestão do ano de 2026: BEATRIZ VIEIRA RAMOS, brasileira, solteira, estudante, inscrita no registro geral sob no 15.087.551-0 no CPF sob 112.079.459-51, residente e domiciliada à Rua Flórida, 120, Bairro Jardim Flórida, 86010-852, Londrina - PR. Assim, com a eleição para o cargo de Diretora de SOLUÇÕES, completou-se apenas um cargo, existindo cargo vacante à Diretoria Executiva de 2026 para a Diretoria de Presidência, Diretoria de Gente e Gestão, Diretoria de Marketing e Diretoria de Vendas, em razão da não obtenção de votos suficientes para eleger os(as) diretores(as). O Presidente, após apurados os eleitos, deu-lhe imediata posse à eleita, para as suas funções e atribuições que se iniciaram no início do ano de 2026 e cessam com o fim do mesmo ano. Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente da Assembleia suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata em vias de igual teor, e, depois de reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente da gestão anterior e eleita.

Hash SHA256 do PDF original d40518c822ea3b507293fcb044b2a54c286f9b19b16e9bd554ba8e89308141
<https://valida.ae/e4945e12dc6e77d33854b4bf950e40607376617ad355a11d2>



Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 12,14	R\$ 8,50	R\$ 4,90	R\$ 23,83	R\$ 14,94	R\$ 1,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total									R\$ 149,37



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
JOÃO MANUEL SANTIAGO DA
ROCHA

Assinado eletronicamente

DIRETORA DE SOLUÇÕES
BEATRIZ VIEIRA RAMOS

SECRETÁRIA DA SESSÃO
ÂNDREA TAILANY CORSE DOS
SANTOS

LUCIANA MENDES PEREIRA
OAB/PR 30.208-B

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original d40518c822ea3b507293fc5b044b2a54c286f69b19b16e9bd554ba8e89308141
<https://valida.ae/e4945e12dc6e77d33854b4b950e40607376617ad355a11d2>



Página 000013/000023 Registro Nº 7318/29 17/04/2026 Total	Protocolo nº 429619 de 24/03/2026. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7318/29 em 17/04/2026 e averbado no registro primitivo nº 7318 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Londrina-PR (2º RTDPJ: ofício desativado e acervo anexado ao 1º RTDPJ). Assinado digitalmente por KARENN VANESSA ASSALIN E SILVA - Escrevente substituto(a).									
	Emolumentos	Funrcjus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
	R\$ 83,10	R\$ 12,14	R\$ 8,50	R\$ 4,90	R\$ 23,83	R\$ 14,94	R\$ 1,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
										R\$ 149,37

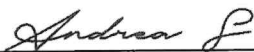
autentique

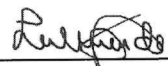
Autenticação eletrônica 3/4
Data e horários em GMT -3:00 São Paulo
Última atualização em 30 dez 2025 às 15:35
Identificador: e4945e12dc6e77d33854b4bf950e40607376617ad355a11d2

Página de assinaturas


João Rocha
079.948.809-75
Signatário

Assinado eletronicamente
Beatriz Ramos
112.079.459-51
Signatário


Ândrea Santos
404.031.848-00
Signatário


Luciana Pereira
167.089.458-43
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 20 dez 2025
01:43:31 |  | João Manuel Santiago da Rocha criou este documento. (Email: manusantiago.rdi@gmail.com, CPF: 079.948.809-75) |
| 20 dez 2025
01:43:32 |  | João Manuel Santiago da Rocha (Email: manusantiago.rdi@gmail.com, CPF: 079.948.809-75) visualizou este documento por meio do IP 187.73.203.109 localizado em Ourinhos - São Paulo - Brazil |
| 20 dez 2025
01:43:35 |  | João Manuel Santiago da Rocha (Email: manusantiago.rdi@gmail.com, CPF: 079.948.809-75) assinou este documento por meio do IP 187.73.203.109 localizado em Ourinhos - São Paulo - Brazil |
| 29 dez 2025
06:17:43 |  | Ândrea Tailany Corse dos Santos (Email: andrea.tailany@uel.br, CPF: 404.031.848-00) visualizou este documento por meio do IP 186.212.6.21 localizado em Londrina - Paraná - Brazil |
| 29 dez 2025
06:17:50 |  | Ândrea Tailany Corse dos Santos (Email: andrea.tailany@uel.br, CPF: 404.031.848-00) assinou este documento por meio do IP 186.212.6.21 localizado em Londrina - Paraná - Brazil |
| 23 dez 2025
16:29:19 |  | Beatriz Vieira Ramos (Email: beatriz.ramos@lexuel.com.br, CPF: 112.079.459-51) visualizou este documento por meio do IP 200.150.65.50 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 23 dez 2025
16:31:20 |  | Beatriz Vieira Ramos (Email: beatriz.ramos@lexuel.com.br, CPF: 112.079.459-51) assinou este documento por meio do IP 200.150.65.50 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 30 dez 2025
15:34:56 |  | Luciana Mendes Pereira (Email: lumendes@uel.br, CPF: 167.089.458-43) visualizou este documento por meio do IP 189.14.32.121 localizado em Londrina - Paraná - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original d40518c822ea3b507293fc5b044b2a54c286fd9b19b16e9bd554ba8e89308141
<https://valida.ae/e4945e12dc6e77d33854b4bf950e40607376617ad355a11d2>



Página
000014/000023

Registro Nº
7318/29
17/04/2026

Protocolo nº 429619 de 24/03/2026. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7318/29 em 17/04/2026 e averbado no registro primitivo nº 7318 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Londrina-PR (2º RTDPJ: ofício desativado e acervo anexado ao 1º RTDPJ). Assinado digitalmente por KARENN VANESSA ASSALIN E SILVA - Escrevente substituto(a).

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 12,14	R\$ 8,50	R\$ 4,90	R\$ 23,83	R\$ 14,94	R\$ 1,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total									R\$ 149,37

autentique

Autenticação eletrônica 4/4
Data e horários em GMT -3:00 São Paulo
Última atualização em 30 dez 2025 às 15:35
Identificador: e4945e12dc6e77d33854b4bf950e40607376617ad355a11d2

30 dez 2025
15:35:06



Luciana Mendes Pereira (Email: lumendes@uef.br, CPF: 167.089.458-43) assinou este documento por meio do IP 189.14.32.121 localizado em Londrina - Paraná - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original d40518c822ea3b507293fc5b044b2a54c286fd9b19b16e9bd554ba8e89308141
<https://valida.ae/e4945e12dc6e77d33854b4bf950e40607376617ad355a11d2>



Página
000015/000023

Registro Nº
7318/29
17/04/2026

Protocolo nº 429619 de 24/03/2026. Documento registrado eletronicamente para fins de publicação e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7318/29 em 17/04/2026 e averbado no registro primitivo nº 7318 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Londrina-PR (2º RTDPJ: ofício desativado e acervo anexado ao 1º RTDPJ). Assinado digitalmente por KARENN VANESSA ASSALIN E SILVA - Escrevente substituto(a).

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 12,14	R\$ 8,50	R\$ 4,90	R\$ 23,83	R\$ 14,94	R\$ 1,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total									R\$ 149,37



LISTA DE PRESENÇA
ASSEMBLÉIA GERAL- 25/10/2025, às 10h40
SABATINA PARA DIRETORIA DE SOLUÇÕES - Beatriz Vieira Ramos

NOME	RG	CPF	ASSINATURA
Ana Julia Toyoko Goulart	14.387.023-5	077.219.809-84	VIDE PÁGINA DE ASSINATURAS.
Ândrea Tailany Corse dos Santos	52.526.875-3	404.031.848-00	VIDE PÁGINA DE ASSINATURAS.
Anna Beatriz Colla	098.686.849-35	098.686.849-35	VIDE PÁGINA DE ASSINATURAS.
Beatriz Vieira Ramos	15.087.551-0	112.079.459-51	VIDE PÁGINA DE ASSINATURAS.
Beatriz Zimbardi Lopes	59.024.814-5	467.340.508-07	VIDE PÁGINA DE ASSINATURAS.
Caio Eduardo Torres	15.009.668-5	133.533.939-60	VIDE PÁGINA DE ASSINATURAS.
Eduarda Beatriz dos Santos Azevedo	14.200.797-5	140.428.849-03	VIDE PÁGINA DE ASSINATURAS.
Fernanda Brandão Gutierrez Duran	15.113.046-1	088.589.979-21	VIDE PÁGINA DE ASSINATURAS.
Geovana Mirella Soares de Souza	59.523.837-3	404.398.238-03	VIDE PÁGINA DE ASSINATURAS.
Giovana Sanita Sola	14.882.069-4	114.049.919-05	VIDE PÁGINA DE ASSINATURAS.
Giovana Soares Russo	14.179.911-8	107.850.839-95	VIDE PÁGINA DE ASSINATURAS.
Isabella Pires Baradel	14.623.244-2	121.419.809-09	VIDE PÁGINA DE ASSINATURAS.
João Gabriel Montini Rossi	14.530.860-7	118.797.489-75	VIDE PÁGINA DE ASSINATURAS.
João Manuel Santiago da Rocha	12.415.482-0	079.948.809-75	VIDE PÁGINA DE ASSINATURAS.
João Pedro Semeghini Saloni	55.711.056-7	515.327.328-80	VIDE PÁGINA DE ASSINATURAS.
Lara Rodrigues Arena	57.174.319-5	527.355.688-06	VIDE PÁGINA DE ASSINATURAS.
Larissa Souza Domingues	13.947.177-6	138.887.349-40	VIDE PÁGINA DE ASSINATURAS.
Fávaro da Silva	60.096.446-2	499.610.778-22	VIDE PÁGINA DE ASSINATURAS.

Hash SHA256 do PDF original 6d45320a7c4c4f9b70a4fc7ecdcd87f8520fb96a169a45d8dc1d1beee80f53b
<https://valida.ae/f396478e157e69e54c1e5c020dac62e58b2f6242a40624e2a>





Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 12,14	R\$ 8,50	R\$ 4,90	R\$ 23,83	R\$ 14,94	R\$ 1,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total									R\$ 149,37

autentique

Autenticação eletrônica 3/9
Data e horários em GMT -3:00 São Paulo
Última atualização em 17 jan 2026 às 13:05
Identificador: f396478e157e69e54c1e5c020dac62e58b2f6242a40624e2a

Página de assinaturas



João Rocha
079.948.809-75
Signatário



LEANDRO COSTA
437.212.708-19
Signatário



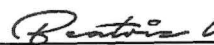
Mariana Cristina
125.642.109-02
Signatário



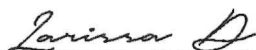
ANNA COLLA
098.686.849-35
Signatário



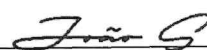
Giovana Sola
114.049.919-05
Signatário



Beatriz Lopes
467.340.508-07
Signatário



Larissa Domingues
138.887.349-40
Signatário



João Salioni
515.327.328-80
Signatário



Ricardo Skraba



Geovana Souza



Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
RS 83,10	RS 12,14	RS 8,50	RS 4,90	RS 23,83	RS 14,94	RS 1,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Total									RS 149,37

autentique

Autenticação eletrônica 4/9
Data e horários em GMT -3:00 São Paulo
Última atualização em 17 jan 2026 às 13:05
Identificador: f396478e157e69e54c1e5c020dac62e58b2f6242a40624e2a

112.135.039-90
Signatário

404.398.238-03
Signatário

Isabella B

Isabella Baradel
121.419.809-09
Signatário

Assinado eletronicamente

Maria Mizuta
082.088.669-62
Signatário

Assinado eletronicamente

Beatriz Ramos
112.079.459-51
Signatário

Giovana R

Giovana Russo
107.850.839-95
Signatário

Nathalia G

Nathalia Galante
120.587.319-80
Signatário

Matheus M

Matheus Martins
419.563.368-00
Signatário

Ana G

Ana Goulart
077.219.809-84
Signatário

Manuela A

Manuela Azevedo
130.960.679-02
Signatário

Eduarda A

Eduarda Azevedo
140.428.849-03

Rafaela S

Rafaela Souza
467.036.458-84



Emolumentos	Funecjus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 12,14	R\$ 8,50	R\$ 4,90	R\$ 23,83	R\$ 14,94	R\$ 1,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total									R\$ 149,37

autentique

Autenticação eletrônica 5/9
Data e horários em GMT -3:00 São Paulo
Última atualização em 17 jan 2026 às 13:05
Identificador: f396478e157e69e54c1e5c020dac62e58b2f6242a40624e2a

Signatário

Signatário

Laura S

Laura Silva
499.610.778-22
Signatário

Lara A

Lara Arena
527.355.688-06
Signatário

Fernanda B

Fernanda Brandão
088.589.979-21
Signatário

Pedro

Pedro Castro
106.954.989-40
Signatário

João R

João Rossi
118.797.489-75
Signatário

Rafael

Rafael Almeron
157.491.969-50
Signatário

Andrea S

Andrea Santos
404.031.848-00
Signatário

Maria M

Maria Marques
435.977.768-09
Signatário

Caio V

Caio Torres
133.533.939-60
Signatário



Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 12,14	R\$ 8,50	R\$ 4,90	R\$ 23,83	R\$ 14,94	R\$ 1,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total									R\$ 149,37

autentique

Autenticação eletrônica 6/9
Data e horários em GMT -3:00 São Paulo
Última atualização em 17 jan 2026 às 13:05
Identificador: f396478e157e69e54c1e5c020dac62e58b2f6242a40624e2a

HISTÓRICO

- 20 dez 2025 00:33:28  **João Manuel Santiago da Rocha** criou este documento. (Email: manusantiago.rdi@gmail.com, CPF: 079.948.809-75)
- 20 dez 2025 00:33:32  **João Manuel Santiago da Rocha** (Email: manusantiago.rdi@gmail.com, CPF: 079.948.809-75) visualizou este documento por meio do IP 187.73.203.109 localizado em Ourinhos - São Paulo - Brazil
- 20 dez 2025 00:33:38  **João Manuel Santiago da Rocha** (Email: manusantiago.rdi@gmail.com, CPF: 079.948.809-75) assinou este documento por meio do IP 187.73.203.109 localizado em Ourinhos - São Paulo - Brazil
- 20 dez 2025 00:37:05  **Ana Julia Toyoko Goulart** (Celular: +5543998178886, CPF: 077.219.809-84) visualizou este documento por meio do IP 168.197.105.157 localizado em Guaratuba - Paraná - Brazil
- 21 dez 2025 12:08:33  **Ana Julia Toyoko Goulart** (Celular: +5543998178886, CPF: 077.219.809-84) assinou este documento por meio do IP 168.197.105.157 localizado em Guaratuba - Paraná - Brazil
- 14 jan 2026 17:00:08  **Ândrea Tailany Corse dos Santos** (Celular: +5514998943075, CPF: 404.031.848-00) visualizou este documento por meio do IP 177.52.184.201 localizado em Brazil
- 14 jan 2026 17:00:11  **Ândrea Tailany Corse dos Santos** (Celular: +5514998943075, CPF: 404.031.848-00) assinou este documento por meio do IP 177.52.184.201 localizado em Brazil
- 20 dez 2025 00:38:59  **ANNA BEATRIZ COLLA** (Celular: +5543988400703, CPF: 098.686.849-35) visualizou este documento por meio do IP 179.68.116.255 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 20 dez 2025 00:39:21  **ANNA BEATRIZ COLLA** (Celular: +5543988400703, CPF: 098.686.849-35) assinou este documento por meio do IP 179.68.116.255 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 20 dez 2025 00:34:01  **Beatriz Vieira Ramos** (Celular: +5543991555028, CPF: 112.079.459-51) visualizou este documento por meio do IP 170.246.241.25 localizado em Sertaneja - Paraná - Brazil
- 20 dez 2025 10:54:03  **Beatriz Vieira Ramos** (Celular: +5543991555028, CPF: 112.079.459-51) assinou este documento por meio do IP 170.246.241.25 localizado em Sertaneja - Paraná - Brazil
- 20 dez 2025 00:41:54  **Beatriz zimbardi lopes** (Celular: +5511920147838, CPF: 467.340.508-07) visualizou este documento por meio do IP 189.76.169.2 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 20 dez 2025 00:42:36  **Beatriz zimbardi lopes** (Celular: +5511920147838, CPF: 467.340.508-07) assinou este documento por meio do IP 189.76.169.2 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 20 dez 2025 00:35:25  **Caio Eduardo Torres** (Celular: +5543988640034, CPF: 133.533.939-60) visualizou este documento por meio do IP 187.25.148.207 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 17 jan 2026 13:05:39  **Caio Eduardo Torres** (Celular: +5543988640034, CPF: 133.533.939-60) assinou este documento por meio do IP 168.90.57.89 localizado em Ibiporã - Paraná - Brazil
- 22 dez 2025 19:34:40  **Eduarda Beatriz dos Santos Azevedo** (Celular: +5543996036343, CPF: 140.428.849-03) visualizou este documento por meio do IP 179.163.174.250 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
- 22 dez 2025 19:35:08  **Eduarda Beatriz dos Santos Azevedo** (Celular: +5543996036343, CPF: 140.428.849-03) assinou este documento por meio do IP 179.163.174.250 localizado em Londrina - Paraná - Brazil



Protocolo nº 429619 de 24/03/2026. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7318/29 em 17/04/2026 e averbado no registro primitivo nº 7318 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Londrina-PR (2º RTDPJ: ofício desativado e acervo anexado ao 1º RTDPJ). Assinado digitalmente por KARENN VANESSA ASSALIN E SILVA - Escrevente substituto(a).

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 12,14	R\$ 8,50	R\$ 4,90	R\$ 23,83	R\$ 14,94	R\$ 1,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total									R\$ 149,37

autentique

Autenticação eletrônica 7/9
Data e horários em GMT -3:00 São Paulo
Última atualização em 17 jan 2026 às 13:05
Identificador: f396478e157e69e54c1e5c020dac62e58b2f6242a40624e2a

- 14 jan 2026 13:30:49  **Fernanda Brandão** (Celular: +5543988148181, CPF: 088.589.979-21) visualizou este documento por meio do IP 138.99.52.176 localizado em Balneário Piçarras - Santa Catarina - Brazil
- 14 jan 2026 13:30:54  **Fernanda Brandão** (Celular: +5543988148181, CPF: 088.589.979-21) assinou este documento por meio do IP 138.99.52.176 localizado em Balneário Piçarras - Santa Catarina - Brazil
- 20 dez 2025 07:17:57  **Geovana Mirella Soares de Souza** (Celular: +5514998747532, CPF: 404.398.238-03) visualizou este documento por meio do IP 201.76.92.196 localizado em Marília - São Paulo - Brazil
- 20 dez 2025 07:19:26  **Geovana Mirella Soares de Souza** (Celular: +5514998747532, CPF: 404.398.238-03) assinou este documento por meio do IP 201.76.92.196 localizado em Marília - São Paulo - Brazil
- 20 dez 2025 00:40:03  **Giovana Sanita Sola** (Celular: +5543999335212, CPF: 114.049.919-05) visualizou este documento por meio do IP 181.77.214.132 localizado em Uberlândia - Minas Gerais - Brazil
- 20 dez 2025 00:40:27  **Giovana Sanita Sola** (Celular: +5543999335212, CPF: 114.049.919-05) assinou este documento por meio do IP 181.77.214.132 localizado em Uberlândia - Minas Gerais - Brazil
- 20 dez 2025 11:18:25  **Giovana Soares Russo** (Celular: +5543999308011, CPF: 107.850.839-95) visualizou este documento por meio do IP 187.11.159.104 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 20 dez 2025 11:18:55  **Giovana Soares Russo** (Celular: +5543999308011, CPF: 107.850.839-95) assinou este documento por meio do IP 187.11.159.104 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 20 dez 2025 07:39:56  **Isabella Pires Baradel** (Celular: +5543999019806, CPF: 121.419.809-09) visualizou este documento por meio do IP 177.220.181.13 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 20 dez 2025 07:41:17  **Isabella Pires Baradel** (Celular: +5543999019806, CPF: 121.419.809-09) assinou este documento por meio do IP 177.220.181.13 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 14 jan 2026 13:54:02  **João Gabriel Montini Rossi** (Celular: +5543998038196, CPF: 118.797.489-75) visualizou este documento por meio do IP 201.21.152.244 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
- 14 jan 2026 13:54:05  **João Gabriel Montini Rossi** (Celular: +5543998038196, CPF: 118.797.489-75) assinou este documento por meio do IP 201.21.152.244 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
- 20 dez 2025 05:54:08  **João Pedro Semeghini Salioni** (Celular: +5514997662323, CPF: 515.327.328-80) visualizou este documento por meio do IP 177.16.162.224 localizado em Marília - São Paulo - Brazil
- 20 dez 2025 05:54:16  **João Pedro Semeghini Salioni** (Celular: +5514997662323, CPF: 515.327.328-80) assinou este documento por meio do IP 177.16.162.224 localizado em Marília - São Paulo - Brazil
- 29 dez 2025 08:46:56  **Lara Rodrigues Arena** (Celular: +5514996906234, CPF: 527.355.688-06) visualizou este documento por meio do IP 177.112.77.11 localizado em Maresias - São Paulo - Brazil
- 29 dez 2025 08:48:00  **Lara Rodrigues Arena** (Celular: +5514996906234, CPF: 527.355.688-06) assinou este documento por meio do IP 177.112.77.11 localizado em Maresias - São Paulo - Brazil
- 20 dez 2025 00:59:57  **Larissa Souza Domingues** (Celular: +5543991412595, CPF: 138.887.349-40) visualizou este documento por meio do IP 138.97.135.34 localizado em Cornélio Procopio - Paraná - Brazil
- 20 dez 2025 01:01:26  **Larissa Souza Domingues** (Celular: +5543991412595, CPF: 138.887.349-40) assinou este documento por meio do IP 138.97.135.34 localizado em Cornélio Procopio - Paraná - Brazil
- 22 dez 2025 21:37:04  **Laura Fávaro da Silva** (Celular: +5518996672004, CPF: 499.610.778-22) visualizou este documento por meio do IP 177.26.232.135 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



Protocolo nº 429619 de 24/03/2026. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7318/29 em 17/04/2026 e averbado no registro primitivo nº 7318 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Londrina-PR (2º RTDPJ: ofício desativado e acervo anexado ao 1º RTDPJ). Assinado digitalmente por KARENN VANESSA ASSALIN E SILVA - Escrevente substituto(a).

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 12,14	R\$ 8,50	R\$ 4,90	R\$ 23,83	R\$ 14,94	R\$ 1,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total									R\$ 149,37

autentique

Autenticação eletrônica 8/9
Data e horários em GMT -3:00 São Paulo
Última atualização em 17 jan 2026 às 13:05
Identificador: f396478e157e69e54c1e5c020dac62e58b2f6242a40624e2a

- 22 dez 2025 21:37:37  **Laura Fávaro da Silva** (Celular: +5518996672004, CPF: 499.610.778-22) assinou este documento por meio do IP 177.26.232.135 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 20 dez 2025 00:34:34  **LEANDRO DE AZEVEDO COSTA** (Celular: +5518991602732, CPF: 437.212.708-19) visualizou este documento por meio do IP 189.97.16.79 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
- 20 dez 2025 00:35:10  **LEANDRO DE AZEVEDO COSTA** (Celular: +5518991602732, CPF: 437.212.708-19) assinou este documento por meio do IP 189.97.16.79 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
- 20 dez 2025 00:34:31  **Manuela de Lima Azevedo** (Celular: +5543996959502, CPF: 130.960.679-02) visualizou este documento por meio do IP 187.34.20.128 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
- 21 dez 2025 12:55:02  **Manuela de Lima Azevedo** (Celular: +5543996959502, CPF: 130.960.679-02) assinou este documento por meio do IP 187.34.20.128 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
- 20 dez 2025 10:38:03  **Maria Eduarda Harumi Mizuta** (Celular: +5544999707297, CPF: 082.088.669-62) visualizou este documento por meio do IP 201.21.152.243 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
- 20 dez 2025 10:38:20  **Maria Eduarda Harumi Mizuta** (Celular: +5544999707297, CPF: 082.088.669-62) assinou este documento por meio do IP 201.21.152.243 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
- 15 jan 2026 08:06:01  **Maria Luiza Ferracioli Marques** (Celular: +5518998212105, CPF: 435.977.768-09) visualizou este documento por meio do IP 143.208.112.195 localizado em Presidente Prudente - São Paulo - Brazil
- 15 jan 2026 08:06:36  **Maria Luiza Ferracioli Marques** (Celular: +5518998212105, CPF: 435.977.768-09) assinou este documento por meio do IP 143.208.112.195 localizado em Presidente Prudente - São Paulo - Brazil
- 20 dez 2025 00:35:09  **Mariana Cristina** (Celular: +5544984175536, CPF: 125.642.109-02) visualizou este documento por meio do IP 201.21.152.180 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
- 20 dez 2025 00:35:16  **Mariana Cristina** (Celular: +5544984175536, CPF: 125.642.109-02) assinou este documento por meio do IP 201.21.152.180 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
- 21 dez 2025 09:39:53  **Matheus Manfio Piva Martins** (Celular: +5518996982005, CPF: 419.563.368-00) visualizou este documento por meio do IP 45.167.234.83 localizado em Cândido Mota - São Paulo - Brazil
- 21 dez 2025 09:40:50  **Matheus Manfio Piva Martins** (Celular: +5518996982005, CPF: 419.563.368-00) assinou este documento por meio do IP 45.167.234.83 localizado em Cândido Mota - São Paulo - Brazil
- 20 dez 2025 15:59:34  **Nathalia Aparecida Moreno Galante** (Celular: +5543998627776, CPF: 120.587.319-80) visualizou este documento por meio do IP 177.190.77.197 localizado em Presidente Epitácio - São Paulo - Brazil
- 20 dez 2025 16:00:39  **Nathalia Aparecida Moreno Galante** (Celular: +5543998627776, CPF: 120.587.319-80) assinou este documento por meio do IP 177.190.77.197 localizado em Presidente Epitácio - São Paulo - Brazil
- 14 jan 2026 13:45:51  **Pedro Henrique de Castro** (Celular: +5543996629153, CPF: 106.954.989-40) visualizou este documento por meio do IP 186.236.178.111 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
- 14 jan 2026 13:48:25  **Pedro Henrique de Castro** (Celular: +5543996629153, CPF: 106.954.989-40) assinou este documento por meio do IP 186.236.178.111 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
- 14 jan 2026 13:37:11  **Rafael Rocha Almeron** (Celular: +5543984458564, CPF: 157.491.969-50) visualizou este documento por meio do IP 45.238.34.207 localizado em Mandaguari - Paraná - Brazil
- 14 jan 2026 14:26:45  **Rafael Rocha Almeron** (Celular: +5543984458564, CPF: 157.491.969-50) assinou este documento por meio do IP 45.238.34.207 localizado em Mandaguari - Paraná - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 6d45320a7c4c4f9b70a4fc7ecdcd87f8520fb96a169a45d8dc1d1beeb80f53b
<https://valida.ae/f396478e157e69e54c1e5c020dac62e58b2f6242a40624e2a>



Página
000023/000023

Registro Nº
7318/29
17/04/2026

Protocolo nº 429619 de 24/03/2026. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7318/29 em 17/04/2026 e averbado no registro primitivo nº 7318 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Londrina-PR (2º RTDPJ: ofício desativado e acervo anexado ao 1º RTDPJ). Assinado digitalmente por KARENN VANESSA ASSALIN E SILVA - Escrevente substituto(a).

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 83,10	R\$ 12,14	R\$ 8,50	R\$ 4,90	R\$ 23,83	R\$ 14,94	R\$ 1,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
									R\$ 149,37

Total

autentique

Autenticação eletrônica 9/9
Data e horários em GMT -3:00 São Paulo
Última atualização em 17 jan 2026 às 13:05
Identificador: f396478e157e69e54c1e5c020dac62e58b2f6242a40624e2a

- 22 dez 2025** 19:57:59  **Rafaela Vitória da Silva Souza** (Celular: +5519994859692, CPF: 467.036.458-84) visualizou este documento por meio do IP 187.106.33.85 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil
- 22 dez 2025** 19:58:34  **Rafaela Vitória da Silva Souza** (Celular: +5519994859692, CPF: 467.036.458-84) assinou este documento por meio do IP 187.106.33.85 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil
- 20 dez 2025** 06:59:21  **Ricardo Belanson Skraba** (Celular: +5543998565686, CPF: 112.135.039-90) visualizou este documento por meio do IP 177.124.29.181 localizado em Sabáudia - Paraná - Brazil
- 20 dez 2025** 07:00:42  **Ricardo Belanson Skraba** (Celular: +5543998565686, CPF: 112.135.039-90) assinou este documento por meio do IP 177.124.29.181 localizado em Sabáudia - Paraná - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 6d45320a7c4c4f9b70a4fc7ecdcd87f8520fb96a169a45d8dc1d1beeeb80f53b
<https://valida.ae/f396478e157e69e54c1e5c020dac62e58b2f6242a40624e2a>

